

PORTARIA Nº. 024/2017

Iati/PE, 26 de Maio de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69 da Lei Municipal nº. 220/2004, considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos autos do processo nº. 1607063-0, a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor de **MARIA DAS NEVES DE JESUS**.

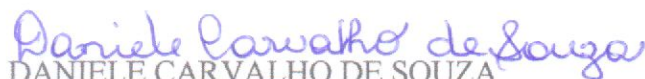
Art. 1º. Anular a Portaria nº 021 de 19 de Maio de 2017, editada por este IPREVI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.


ANTONIO JOSÉ BEZERRA SANTOS
DIRETOR/PRESIDENTE

Antonio Jose Bezerra Santos
Presidente
Port. 002/2017


DANIELE CARVALHO DE SOUZA
DIRETORA FINANCEIRA

Daniele Carvalho de Souza
Diretora Financeira
Port. 003/2017